

Gestão dos pedidos de *User's* dos sistemas SIGA/SITA/RIC;  
Gestão da base de dados do parque informático;  
Apoio aos utilizadores de *Excel*, do *Oracle Express Analyzer* e do *Oracle Discoverer*;

Formadora de cursos de *Excel*: planeamento e elaboração de textos de apoio destinados a garantir um adequado acompanhamento das acções de formação.

Observatório de Segurança Rodoviária — desde 1 de Janeiro de 2000:

Gestão e exploração da base de dados relacional que suporta o sistema de informação dos acidentes de viação;

Acompanhamento do processo de transferência electrónica da informação recolhida pela PSP e enviada para a DGV;

Acompanhamento da implementação de um sistema adequado à recolha, controlo e validação dos dados;

Análise dos dados utilizando um *software* adequado: *Oracle Express Analyzer*, *Oracle Discoverer 3.1* e *SPSS 10.0 for Windows*;

Preparação e elaboração dos relatórios mensais e anuais de sinistralidade rodoviária;

Análise e levantamento de situações específicas e localizadas em matéria de segurança rodoviária;

Representação do Estado Português em projectos de âmbito internacional directamente relacionados com a sinistralidade rodoviária: CARE, RSPI e IRTAD;

Desde a aposentação da directora de serviços do Observatório de Segurança Rodoviária (OSR), em Novembro de 2004, ficou, igualmente, responsável pelo exercício de actividades correspondentes ao conteúdo funcional daquela directora de serviços.

Direcção de Serviços de Informática — de 1 de Fevereiro de 1995 a 1 de Janeiro de 2000:

Apoio técnico nos domínios da análise e do desenvolvimento de aplicações informáticas relativas aos sistemas de segurança rodoviária e das inspecções periódicas obrigatórias de veículos;

Recepção, validação e introdução dos dados enviados mensalmente pelos centros de inspecção periódica obrigatória;

Controlo e realização de apuramentos estatísticos (mensais, trimestrais e anuais) relativos às inspecções periódicas obrigatórias;

Gestão dos pedidos de *User's* dos sistemas SIGA/SITA/RIC;

Gestão da base de dados do parque informático;

Apoio aos utilizadores de *Excel*, do *Oracle Express Analyzer* e do *Oracle Discoverer*;

Formadora de cursos de *Excel*: planeamento e elaboração de textos de apoio destinados a garantir um adequado acompanhamento das acções de formação.

1993-1994 — Externato «O Formigueiro»:

Leccionação das disciplinas de Economia, aos 9.º e 11.º anos e de Cálculo Financeiro, ao 11.º ano.

1979-1991 — Banco de Portugal:

Departamento de Transacções Correntes — de 1 de Fevereiro de 1979 a 30 de Junho de 1989, onde obteve duas promoções por mérito;

Departamento de Balança de Pagamentos e Financiamento Externo — de 1 de Julho de 1989 a 15 de Junho de 1991.

#### Rectificação n.º 2392/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 908/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 16 de Outubro de 2008, a p. 42 313, rectifica-se que onde se lê «Chefe da Unidade de Prevenção Rodoviária» deve ler-se «Director da Unidade de Prevenção Rodoviária» e ainda onde se lê «Carlos Manuel Valente Martins Lopes» deve ler-se «Carlos Manuel Valença Martins Lopes».

23 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.

### Governo Civil do Distrito de Santarém

#### Aviso n.º 26260/2008

Teresa Maria Veiga Duarte Pereira da Silva, assistente administrativo principal do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém, com dotação global — nomeada, por meu despacho de 23 de Outubro de 2008, após confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de

Maior, assistente administrativo especialista, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando posicionada no 1.º escalão — índice 269. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral de Reinserção Social

#### Despacho n.º 28162/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no director de Serviços Financeiros e de Património desta Direcção-Geral, licenciado Paulo Jorge António Barreto, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 500, mediante recurso ao procedimento adequado;

b) Autorizar e emitir os meios de pagamento relativos ao sistema de informação contabilística, bem como movimentar as contas abertas no mesmo âmbito, designadamente a assinatura de cheques;

c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

d) Assinar as requisições de bens ou serviços, quando previamente autorizadas;

e) Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;

f) Autorizar o processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações previamente autorizadas;

g) Autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais desde que as respectivas deslocações tenham sido previamente autorizadas;

h) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas, dirigidas às delegações da Direcção-Geral do Orçamento, ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I. P., direcções de serviços, divisões, repartições ou serviços equiparados da Administração Pública, bem como a quaisquer entidades particulares;

i) Autorizar a antecipação, até dois duodécimos por rubrica orçamental, de acordo com as regras da contabilidade pública;

j) Assinar pedidos de libertação de créditos (PLC) às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento;

k) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica.

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Março de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos praticados pelo referido dirigente.

24 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

### Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

#### Deliberação n.º 2911/2008

Os Estatutos do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, estabelecem no n.º 2 do seu artigo 1.º que, por deliberação do conselho directivo, podem ser criadas, modificadas ou extintas as unidades flexíveis designadas por gabinetes ou núcleos.

Através da deliberação n.º 1325/2007, do Conselho Directivo do ITIJ, I. P., de 5 de Junho, publicada na D. R. 2.ª série n.º 129 de 6 de Julho de 2007, foram criadas várias unidades flexíveis.

Uma reanálise das referidas unidades determina a alteração da actual estrutura no sentido de a adequar ao real contexto da actividade do ITIJ, I. P., em que certas áreas passaram a ter um âmbito mais vasto de actuação, impondo a necessidade de uma estrutura normalizada de actuação

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo delibera:

1.º

É extinta a unidade flexível designada Núcleo de Recursos Humanos, prevista na alínea c) do n.º 1.º e n.º 4.º da deliberação n.º 1325/2007, de 5